



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo o parecer jurídico do Município nº 078/2025 exarado no processo administrativo nº 178/2025 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no 74 caput, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONVERSOR ESTÁTICO RETIFICADOR PARA GELADEIRA SALA DE VACINAS.**

CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS CNPJ: 30.644.818/0001-08, situado na Rua Domingos Dorivaldo Thiesen, nº 114. Bairro: Parque da Matriz. Cachoeirinha - RS, CEP 94.950-590, no valor de **R\$1.040,00 (um mil e quarenta reais).**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total é de **R\$ 1.040,00 (mil e quarenta reais).**

JUSTIFICATIVA: Conforme avaliação técnica completa do equipamento realizada no dia 10/02/2025 foi constatado a necessidade da troca de fonte e uso de nobreak. Desta forma se faz necessário a contratação de empresa exclusiva para conserto e instalação de um conversor na Câmara Conservadora da marca ELBER da sala de vacinas. Devido a frequência das quedas de luz que acontecem no município torna esse serviço com caráter de urgência para preservação de vacinas. Em pesquisa realizada anteriormente não é vantagem para administração contratação mensal de empresa especializada, devido o número baixo de geladeiras, por este motivo optou-se por colocar um conversor que é responsável por alimentar componentes essenciais, como a placa de controle e os sensores, garantindo que eles recebam a tensão correta para funcionar de maneira estável. Esse dispositivo substitui conversores mecânicos ou transformadores mais antigos, sendo mais compacto e eficiente. Se houver algum problema com a alimentação elétrica ou variações de tensão, o conversor protege os circuitos internos evitando queima de componentes ou falhas graves no sistema de refrigeração – o que é crucial em ambientes hospitalares, onde a preservação de vacinas, medicamentos ou amostras biológicas é vital.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade: 2064 - Manutenção dos Serviços de Saúde na Atenção Primária - ASPS
Despesa: 525 3390.39.05.00.00 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Despesa: 534 3390.39.17.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Despesa: 383 3390.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

São Vicente do Sul, 24 de março de 2025

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEIRO MUNICIPAL